



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 199

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,  
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.1º da Lei Municipal nº.132 de 27 de Junho de 1.974,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, o Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$.51.063,98 (cinquenta e hum mil, sessenta e tres cruzeiros e noventa e oito centavos), para ocorrer ao pagamento de Despesas de Iluminação Pública do Exercício de 1.973, obedecendo-se a seguinte ordem classificatória para efeitos de contabilização:

#### 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

##### Divisão de Serviços Urbanos

3.0.0.0-93 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-93 - Despesas de Custeio

3.1.3.0-93 - Serviços de Terceiros

537 - Iluminação Pública.....51.063,98

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

#### 9 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

##### Divisão de Obras e Edificações

4-0-0-0-39 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-39 - Investimentos

4.1.1.0-39 - Obras Públicas

440 - Prosseguimento e Conclusão do

Parque Exposição.....51.063,98



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 02 dias do mês de Julho de 1.974.

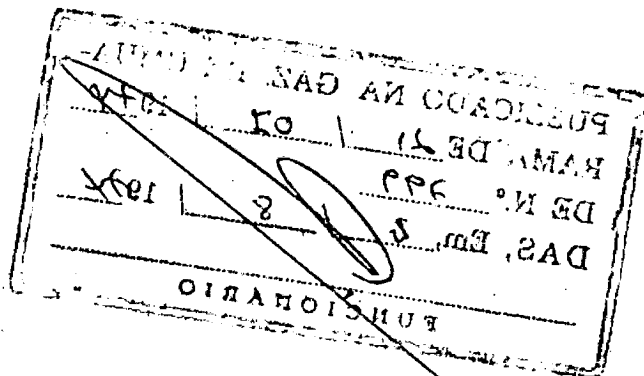
*Hênio Romagnolli*

HÊNIO ROMAGNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

*Maria das Dores Aguiar Donha*

MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
DIRETORA DO DEPTº DE FINANÇAS



Art. 39 - Esta Lei terá vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
MUNICÍPIO DE URAQUARA, aos 05 dias do mês de Julho de 1974.

*[Handwritten Signature]*  
MUNICÍPIO MUNICIPAL

*[Handwritten Signature]*  
DIRETORIA DO DEPTO DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE URAQUARA

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-  
RAMA DE 21 / 07 / 1974  
DE N.º 299  
DAS, Em. 2 / 8 / 1974  
FUNCIONARIO